PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 268/2013
C.M. PALMITAL 01 / 04 / 13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça
C.M. Palmital, em 01 / 04 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2013-PM=

REVOGA DOAÇÃO DE ÁREAS CONSTANTES NAS LEIS COMPLEMENTARES Nºs 090, 092 E 101.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Ficam revogadas as doações das áreas descritas no artigo 1º da Lei Complementar nº 090 de 20 de março de 2003, no artigo 1º da Lei Complementar nº 092 de 03 de dezembro de 2002 e no artigo 1º da Lei Complementar nº 101 de 08 de outubro de 2003, que autorizaram o município a doar imóveis a **ISRAEL JOSÉ ALONSO**, correspondente aos lotes 08, 10 e 13, localizados no Distrito Industrial I, no Bairro Água Parada.

Artigo 2º - A reintegração ao patrimônio da municipalidade dos imóveis referidos no artigo 1º se faz em decorrência da descontinuidade da atividade da empresa nas referidas áreas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de abril de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
=PREFEITA MUNICIPAL=